



# Câmara Municipal de Esteio

## RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N. 261

Suspende o expediente do dia 23 de agosto de 2002, e estabelece compensação de horário para os servidores da Câmara Municipal de Esteio.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO, em cumprimento ao disposto no art. 21, da Lei Orgânica do Município, edita a seguinte

### RESOLUÇÃO:

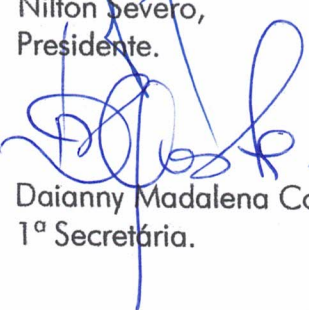
Art. 1º. Não haverá expediente no dia 23 de agosto de 2002, (sexta-feira), na Câmara Municipal de Esteio.


Art. 2º. As horas de trabalho relativas ao dia 23 de agosto, serão compensadas pelos servidores, mediante a realização de expediente nos dias 27 e 28 de agosto de 2002, das 9 às 11h45min.

Câmara Municipal de Esteio, em 21 de agosto de 2002.

Mesa Diretora:

  
Nilton Severo,  
Presidente.

  
Daianny Madalena Costa,  
1ª Secretária.

  
Arioli César Vieira do Prado,  
Vice-Presidente.

Adão Silva dos Reis,  
2º Secretário.

**O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA**